



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 332, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora **ANTONIA MARIA DA CRUZ**, matrícula funcional nº 240, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, admitida em 01 de Março de 1995, nomeada através da Portaria nº 009/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 007/2017 de 18 de Janeiro de 2017, do **PREVI-PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Fevereiro de 2017, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 009/1995, de 01 de Março de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Fevereiro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 22/02/2017
Resp. 